

LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 004/2023	
Número processo:	2023.12.11-0001	Vigência:	22/03/2024 - 22/03/2027
Requerente:	HIPERCOLOR LTDA		
CNPJ/CPF:	45.603.332/0001-07		
Contato:	(88) 9.9717-9119 rafaelpintor@outlook.com		
Endereço do empreendimento:	RUA FRANCISCO PINHEIRO FILHO, 327 - EXPEDITO DIÓGENES - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Área:	320 m <sup>2</sup>		
Coordenadas:	Latitude: 05°53'17,08"S - Longitude: 38°36'45,54"O		
Atividade:	22 - INDÚSTRIA QUÍMICA 22.24 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, ADESIVOS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E IMPERMEABILIZANTES		
Especificação:	FABRICAÇÃO DE TINTAS RESIDENCIAIS		

**CONDICIONANTES COM PRAZO**

- ✓ Encaminhar, no prazo máximo de 30 dias, o Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- ✓ Apresentar à SEDRAMA, quadrimestralmente, o Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais, contemplando o qualitativo, quantitativo e destinação dos resíduos sólidos gerados no período
- ✓ Afixar no local do empreendimento placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SEDRAMA, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico sedrama@jaguaribe.ce.gov.br.
- ✓ Publicar em jornal ou outro periódico o recebimento desta licença, no prazo máximo de 30 dias subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650 de 2013 e Resolução CONAMA Nº 006 de 1986.

**CONDICIONANTES GERAIS**

- ✓ Afixar placas ao longo do perímetro da área de armazenamento, placas informativas com os seguintes dizeres: i. "perigo - inflamável"; e ii. "proibido o uso de fogo ou qualquer outro instrumento que produza faísca".
- ✓ A empresa deverá sempre buscar melhorias em seu processo produtivo, buscando aperfeiçoamento de técnicas para alcançar elevados níveis de eficiência, evitando ao máximo dentre outros, a emissão de compostos voláteis;
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a SEDRAMA.
- ✓ Submeter à prévia análise da SEDRAMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ A SEDRAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEDRAMA e demais órgãos ambientais.
- ✓ No caso de ocorrência de qualquer dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação da SEDRAMA.
- ✓ Armazenar os resíduos mesmo que de modo temporário em local adequado, com piso impermeável e coberto;
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;
- ✓ Caso haja qualquer alteração na atividade que implique em mudança no projeto, o interessado fica obrigado a comunicar à SEDRAMA.
- ✓ A dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o responsável pela atividade, de atender às normas de uso e ocupação do solo do município.

**PREFEITURA DE  
JAGUARIBE**Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
CNPJ: 07.443.708/0001-66  
[www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=277aAmbiental](http://www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=277aAmbiental)

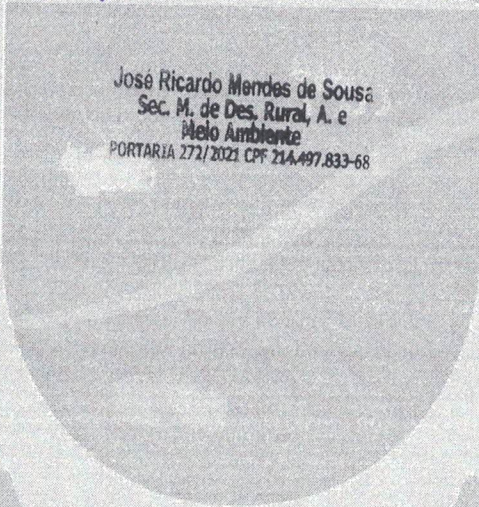
- ✓ Quando da necessidade de esgotamento dos tanques sépticos, deve ser apresentado à SEMACE, contrato de prestação de serviços junto à empresa devidamente licenciada para coleta e transporte e destinação final adequada dos efluentes líquidos gerados no estabelecimento, acompanhado do memorando/manifesto da concessionária receptora;
- ✓ Fornecer aos funcionários os EPI's adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho;
- ✓ A manifestação favorável da presente licença não obsta a SEDRAMA de posteriores restrições ou indeferimento do projeto apresentado, considerando suas peculiaridades e seu desatendimento à legislação pertinente;
- ✓ Manter atualizada a documentação a seguir: Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros; Cadastro Técnico Federal- CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA;
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
- ✓ A renovação desta licença poderá ser requerida em até 60 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, para que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SEDRAMA.
- ✓ Utilizar equipamentos antipoluentes sempre que a empresa estiver realizando o processo produtivo, promovendo a manutenção nos equipamentos antipoluentes como filtros, para que os mesmos funcionem sempre com boa eficiência;

Jaguaribe/CE, 22 de Março de 2024.



**José Ricardo Mendes de Sousa**

Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente



José Ricardo Mendes de Sousa  
Sec. M. de Des. Rural, A. e  
Meio Ambiente  
PORTARIA 272/2021 CPF 214.497.833-68



JAGUARIBE  
18 de Novembro de 1854



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CNPJ: 07.443.708/0001-66

[www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=277](http://www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=277)

aAmbiental

